

EDITAL

Microcredenciação em Anos Incríveis: Programa para Educadores e Professores Edição 2025/2026

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Microcredenciação Anos Incríveis: Programa para Educadores e Professores, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico – DEDIS da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2025/2026, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra - IPC que frequentem Cursos de Mestrado e que se encontrem a estagiar na Educação Pré-Escolar ou 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- b) Estudantes de Outras Instituições do Ensino Superior que frequentem Cursos de Mestrado e que se encontrem a estagiar na Educação Pré-Escolar ou 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- c) Educadores e Professores em exercício de funções na Educação Pré-Escolar ou 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- d) Docentes do ensino superior da área da formação de professores.

2. Vagas

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 20 o número máximo de vagas colocadas a concurso para ingresso no curso.
- 2.2. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 10 alunos.
- 2.3. A Presidência da ESEC decidirá até 12 de setembro de 2025 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Documentos comprovativos da situação descrita nas condições de admissão;
 - b) Carta de Motivação;
 - c) Declaração do Tempo de Serviço (opcional);
 - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
 - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 25€;
- b) Taxa de Inscrição - 25€ (O valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição);
- c) Propina:
 - 75€ para estudantes da ESEC (paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o seguinte plano: 1.ª prestação paga no ato da matrícula: 15€, restantes pagas mensalmente, entre outubro e dezembro, no valor de 20€);
 - 75€ profissionais que tenham colaborado de forma efetiva, consecutiva e não remunerada na orientação de estágios curriculares da ESEC, durante os últimos 3 anos letivos anteriores ao ano da candidatura, de acordo com o seguinte plano: 1.ª prestação paga no ato da matrícula: 15€, restantes pagas mensalmente, entre outubro e dezembro, no valor de 20€);

- 100€ para os outros estudantes e profissionais (paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o seguinte plano: 1.ª prestação paga no ato da matrícula: 15€, restantes pagas mensalmente, em outubro, no valor de 25€ e em novembro e dezembro, no valor de 30€).
- 4.1.** No âmbito do Despacho SC/385/2024, de 28 de outubro e do Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, de 20 de setembro, os candidatos a realizar a candidatura ao curso estão a candidatar-se a 20 bolsas Impulso no valor de 100€, sendo os critérios de seriação para a bolsa iguais aos critérios de seriação do curso.
- 4.2.** A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Funcionamento do curso e creditação

- 5.1.** O curso com um total de 3 créditos, funcionará em regime presencial nos seguintes sábados: 20 de setembro, 4 e 18 de outubro, 8, 15 e 29 de novembro e 6 de dezembro de 2025.
- 5.2.** Formação creditada UC_FPCE Anos Incríveis TCM para Educadores com o Registo: CCPFC/ACC-135422/25, Nº de horas acreditadas: 42.

6. Seleção e seriação de candidatos

- 6.1.** O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Vera do Vale (Presidente do Júri), Catarina Morgado e Joana Chélinho (vogais efetivos), Ana Coelho e Madalena Baptista (vogais suplentes).
- 6.2.** A seleção e seriação será expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 100.
- 6.3.** A seriação será realizada para:
- Os candidatos referentes às alíneas a) e b) do número 1, de acordo com a seguinte pontuação:
 - Alunos da ESEC: 90 pontos;
 - Alunos de outras instituições: 80 pontos;
 - Carta de motivação: 0 a 10 pontos.
 - Os candidatos referentes às alíneas c) do número 1, de acordo com a seguinte pontuação:
 - Profissionais que tenham colaborado de forma efetiva, consecutiva e não remunerada na orientação de estágios curriculares da ESEC, durante os últimos 3 anos letivos anteriores ao ano da candidatura: 70 pontos;
 - Educadores e Professores: 60 pontos;
 - Carta de motivação: 0 a 10 pontos.
 - Os candidatos referentes às alíneas d) do número 1, de acordo com a seguinte pontuação:
 - Docentes da ESEC: 50 pontos;
 - Docentes de outras IES: 40 pontos;
 - Carta de motivação: 0 a 10 pontos.

7. Outras informações

- 7.1.** Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.
- 7.2.** Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso, Catarina Morgado.

ANEXO 1 – Calendarização

Ação	Data
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 3 de setembro de 2025
Validação das candidaturas pelos serviços	até 5 de setembro de 2025
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de setembro de 2025
Reclamações	12 de setembro de 2025
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	15 de setembro de 2025
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	16 a 19 de setembro de 2025

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra

Rui Antunes